



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 909/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº147/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº147/2010 – PMU, objetivando a aquisição de mudas de banana maçã e eucalipto, em atendimento as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, no trabalho de sustentabilidade desenvolvido com os produtores rurais que residem na APA – Área de Proteção Ambiental, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **FLORA UMUARAMA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de julho de 2010.

MCACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

ALMOÇO PARA O DIA 30/01/2010

ALMOÇO PARA O DIA 30/01/2010

ALMOÇO PARA O DIA 30/01/2010

ALMOÇO PARA O DIA 30/01/2010

ALMOÇO PARA O DIA 30/01/2010

ALMOÇO PARA O DIA 30/01/2010

ALMOÇO PARA O DIA 30/01/2010

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 30/01/2010	DE Nº 8990
UMUARAMA, 30/01/2010	
Divisão de Licitações e Contratos	